RESOLUÇÃO SME N.º 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização e Letramento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Assis e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maralice Baptista de Freitas Chiampi, no uso de suas atribuições legais, e

- ✓ CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.029, de 27 de outubro de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização e Letramento no Município;
- ✓ CONSIDERANDO a adesão do Município de Assis ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- ✓ CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para a elaboração e a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização e Letramento;

Art. 2º - A estrutura de que trata esta Resolução será composta por cargos e servidores da Secretaria Municipal de Educação, organizados de forma articulada para o desenvolvimento das ações administrativas, pedagógicas e de apoio especializado, relacionada à Política Municipal de Alfabetização e Letramento;

Art. 3º - Compete à estrutura:
I – Planejar, implementar, acompanhar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento;
II – Articular as ações de alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino;
III – Acompanhar dados e indicadores relacionados às aprendizagens dos estudantes;

IV – Apoiar as Unidades Escolares e os profissionais da educação na implementação das ações de alfabetização;
V – Desenvolver outras atividades relacionadas à Política Municipal de Alfabetização e Letramento, no âmbito das atribuições dos servidores integrantes desta estrutura.

Art. 4º - A composição da estrutura, suas atribuições gerais, o organograma, o número de cargos e servidores, o regime de trabalho e o tempo dedicado às atividades de alfabetização serão especificados em Relatório Técnico, elaborado e assinado pela Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único: Para fins do disposto neste artigo, o tempo dedicado às atividades de alfabetização corresponderá à jornada semanal regular de trabalho dos servidores integrantes da estrutura.

Art. 5º - A participação na estrutura não implica alteração de cargo, função, vínculo, remuneração ou jornada de trabalho dos servidores.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 10 de novembro de 2026

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

RELATÓRIO TÉCNICO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Secretaria Municipal de Educação de Assis – SP

1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização e Letramento é constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação que atuam no âmbito de suas respectivas atribuições, quais sejam: na gestão, no planejamento, no acompanhamento pedagógico, no apoio educacional e no apoio especializado às ações de alfabetização.

Atribuições gerais: planejar, implementar, acompanhar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento; articular as ações no âmbito da Secretaria e da Rede Municipal de Ensino; acompanhar dados e indicadores de aprendizagem; e apoiar as unidades escolares e os profissionais da educação.

2. COMPOSIÇÃO

Servidor	Cargo/Função	Área de Atuação
Maralice Baptista de Freitas Chiampi	Secretária Municipal da Educação	Gestão da Secretaria
Kátia Andrade Inez	Chefe de departamento e Articuladora Regional UNDIME	Gestão do Departamento Pedagógico e Articulação Regional
Graziela Cristina de Oliveira Holmo	Articuladora Municipal e Supervisora de Ensino	Acompanhamento Pedagógico e Articulação
Nelma Viviane de Souza Silva	Supervisora de Ensino	Acompanhamento Pedagógico
Renata de Luca Gallo	Supervisora de Ensino	Acompanhamento Pedagógico
Tatiana Carneiro Poleto da Costa	Supervisora de Ensino	Acompanhamento Pedagógico
Alexandre Rodrigues Moreira	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante – área de tecnologia
Carlos Rogério Coca	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico, apoio ao estudante – alfabetização matemática.

Servidor	Cargo/Função	Área de Atuação
Danilo Polizer de Oliveira	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante
Flavia de Oliveira de Assis Lourenço	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante
Maiany Tassia Timofo Ferreira	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico, apoio ao estudante – alfabetização e letramento.
Maria Alice Pereira Tucci	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante
Rosielly Barbosa Moreira	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante
Tarles Regina Leandro da Silva	Assistente Técnico Pedagógico	Acompanhamento Pedagógico e apoio ao estudante

4. REGIME DE TRABALHO E TEMPO DE DEDICAÇÃO

Os servidores integrantes desta estrutura mantêm suas respectivas jornadas semanais regulares de trabalho, conforme descrição abaixo.

Para fins deste Relatório Técnico, o tempo dedicado às atividades da Política Municipal de Alfabetização e Letramento corresponde à jornada semanal regular de cada servidor integrante da estrutura.

Servidor	Tempo dedicado à alfabetização (horas semanais)
Maralice Baptista de Freitas Chiampi	40 horas
Kátia Andrade Inez	40 horas
Graziela Cristina de Oliveira Holmo	40 horas
Nelma Viviane de Souza Silva	40 horas
Renata de Luca Gallo	40 horas
Tatiana Carneiro Poleto da Costa	40 horas
Alexandre Rodrigues Moreira	30 horas
Carlos Rogério Coca	30 horas
Danilo Polizer de Oliveira	40 horas

Servidor	Tempo dedicado à alfabetização (horas semanais)
Flávia de Oliveira de Assis Lourenço	40 horas
Maiany Tassia Timofo Ferreira	40 horas
Maria Alice Pereira Tucci	40 horas
Rosielly Barbosa Moreira	30 horas
Tarles Regina Leandro da Silva	30 horas

Total de cargos/servidores: 14 (catorze).

Total de horas semanais: 520 (quinhentas e vinte) horas semanais.

Assis, 10 de novembro de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária da Educação